



EMENDA N° 01/2025

Ao Projeto de Resolução nº 05/2025

Autores: Mesa Diretora

Ementa: Altera a Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023 que reorganiza a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga.”

O artigo 5º do Projeto de Resolução nº 05/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º No ANEXO V – Quadro de Atribuições e Requisitos Básicos dos Empregos Permanentes e dos Empregos em Comissão da Câmara Municipal de Pirassununga – Empregos em Comissão e Funções de Confiança/Gratificadas, o emprego de Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha, em sua descrição sintética, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Descrição sintética: Descrição sintética: Cargo de provimento em comissão, a ser ocupado preferencialmente por servidor público efetivo, com competência para coordenar a Divisão de Zeladoria, Copa e Cozinha, garantindo o atendimento determinado pelo Presidente do Legislativo, respeitando a política eleita pelo Gestor, com forte vinculação direta no cumprimento das metas estabelecidas.”

JUSTIFICATIVA

Por um lapso o artigo 5º constou que o cargo de comissão de Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha deverá ser ocupado exclusivamente por servidor efetivo, quando na verdade deveria constar “preferencialmente” por ser de melhor consonância com a Constituição Federal.

Pirassununga, 28 de abril de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Bueno”
Vice-Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
1º Secretário

Aidano Aparecido de Souza – “Dú da Farmácia”
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42RD5RWRCP73EYR>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 42RD-5RWR-RCP7-3EYR